



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 008/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **CONSÓRCIO UHE GUILMAN - AMORIM, CNPJ 05.521.579/0002-32**, para a atividade principal : Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH (Capacidade instalada: 140 MW), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-01-1, localizada no horto florestal Engenheiro Guilman, zona rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 19°42'30" e Long. 42°57'36", nos Municípios Nova Era e Antônio Dias, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00190/1994/010/2010, e decisão da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 16/12/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 16/12/2031.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Fabrício de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 29/12/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40232025** e o código CRC **E8CE6C2C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0061688/2021-87

SEI nº 40232025